SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3193

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 885/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório 885/2023
Tomada de Preço nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal, OZIEL FERREIRA DANTAS, no uso de suas atribuições, resolve:
1) ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 01/2023, nos seguintes termos:
- Modalidade: Tomada de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da 1° Etapa da Nova Sede da Câmara Municipal de Palestina de Goiás

- Proponente(s) Vencedora(s):

JTM CONSTRUÇÕES LTDA
Valor R$ **430.553,68**

PALESTINA DE GOIÁS, 06 de novembro de 2023.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:6C40D052

SECRETARIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 885/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 885/2023
Tomada de Preço nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal, OZIEL FERREIRA DANTAS, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 01/2023, nos seguintes termos:
- Modalidade: Tomada de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da 1° Etapa da Nova Sede da Câmara Municipal de Palestina de Goiás

- Proponente(s) Vencedora(s):

JTM CONSTRUÇÕES LTDA
Valor R$ **430.553,68**

PALESTINA DE GOIÁS, 06 de novembro de 2023.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:6E3D468C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 294

PORTARIA Nº 294/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor ERICK SOARES DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, inscrito no CPF 041.903.641-50 e RG 5456354 SSP-GO, duas pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do Workshop Imersão Suprema, nos dias 08,09 e 10 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E33334F8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 295

PORTARIA Nº 295/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ, brasileiro, casada, lotado no cargo de Controlador Interno Legislativo, inscrito no CPF 001.375.281-24 e RG 11409550 SSP-MT, duas pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do Workshop Imersão Suprema, nos dias 08,09 e 10 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C411F373

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 296

PORTARIA Nº 296/23, QUIRINÓPOLIS-GO, ,07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor ANDERSON COSTA BORGES, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, inscrito no CPF 039.917.381-12 e RG 5633081 SSP-GO, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), duas pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do Workshop Imersão Suprema, nos dias 08,09 e 10 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1E0906D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.209.239/0001-78, telefone: (62) 3384 3155, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 29 de novembro de 2023, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, SALA DE LICITAÇÕES, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SITUADO NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA, no município de Amaralina - GO. Conforme especificações do Memorial Descritivo, Projetos e Edital. Amaralina, aos 07 de novembro de 2023. Processo Adm nº 4027/2023.

Publique-se.

DERIVALDO L. SOARES COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:70705767

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1067/2023

PORTARIA FMS Nº1.067/2023 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 975.931.331-68, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de capacitação e discussão acerca da implementação municipal do VSPEA – Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí-GO, com saída no dia: 07/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (07/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FC18176C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1072/2023

PORTARIA FMS Nº1.072/2023 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação: SEST/SENAT sobre Notificação de Violências interpessoal e autoprovocadas, com saída no dia: 06/11/2023 e retorno previsto para o dia: 08/11/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 02(duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Novembro de Dois mil e Vinte e Três (07/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D84EFBC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1066/2023

PORTARIA FMS Nº1.066/2023 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para participar de capacitação e discussão acerca da implementação municipal do VSPEA – Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí-GO, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 07/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Novembro do ano de 2023 (07/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:33199A63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1068/2023

PORTARIA FMS Nº1.068/2023 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor CÍCERO MOURA BESERRA, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 020.918.801-40, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de capacitação e discussão acerca da implementação municipal do VSPEA – Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí-GO, com saída no dia: 07/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (07/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AAE6DB52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1071/2023

PORTARIA FMS Nº1.071/2023 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria

Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 07/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (07/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CE1052B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1069/2023

PORTARIA FMS Nº1.069/2023 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JÉSSIKA MARA SILVA ALMEIDA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), CPF nº 023.431.721-37, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de capacitação e discussão acerca da implementação municipal do VSPEA – Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí-GO, com saída no dia: 07/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (07/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8AD37149

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1054/2023

PORTARIA FMS Nº1.054/2023 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade, com saída no dia: 05/11/2023 e retorno previsto para o dia: 07/11/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada totalizando o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Novembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (07/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2BDAA325

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1069/2023

PORTARIA FMS Nº1.069/2023 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JÉSSIKA MARA SILVA ALMEIDA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), CPF nº 023.431.721-37, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de capacitação e discussão acerca da implementação municipal do VSPEA – Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí-GO, com saída no dia: 07/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (07/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ABEC96C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1073/2023

PORTARIA FMS Nº1.073/2023 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 06/11/2023, e retorno previsto para o dia: 08/11/2023 às 01:00h da manhã, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada totalizando o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (07/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9D1ACCFC

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 216

PORTARIA Nº 216/2023 APORÉ-GO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL E O SERVIDOR JOÃO BATISTA PARA BUSCAREM UM CAMINHÃO MUNCK COM CESTA PARA TROCAS DE LÂMPADAS NO MUNICIPIO,** com saída no dia **06/11/2023** e retorno previsto para o dia **07/11/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 129,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100 e Despesa com combustível no valor de R$ 300,00, **com o valor total de R$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (07/11/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5AD565F6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217

PORTARIA Nº 217/2023 APORÉ-GO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Finanças de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o decreto Municipal nº 017 de 01 de Junho de 2023;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CUJA FINALIDADE, BUSCAR CAMINHÃO MUNCK COM CESTA PARA TROCAS DE LÂMPADAS NO MUNICIPIO,** com saída no dia **06/11/2023** e retorno previsto para o dia **07/11/2023,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 Diárias fora do Estado no valor de R$ 700,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (07/11/2023).

RAFAEL SIROTTO CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C4401B86

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218

PORTARIA Nº 218/2023 APORÉ-GO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, **CUJA FINALIDADE, BUSCAR CAMINHÃO MUNCK COM CESTA PARA TROCAS DE LÂMPADAS NO MUNICIPIO,** com saída no dia **06/11/2023** e retorno para o dia **07/11/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 129,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estadode Goiás, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (07/11/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D82459E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO ELETRONICO:076/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 076/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando **Registro de preço para aquisição materiais laboratoriais**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 076/2023** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 08 de novembro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:79166764

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO ELETRONICO:076/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FMS, motivada pela real necessidade de **Registro de preço para aquisição materiais laboratoriais.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Registro de preço para aquisição materiais laboratoriais.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.**

Chapadão do Céu-GO, 07 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:936642E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGAO ELETRONICO:076/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **Árissa Rachel Dourado de Carvalho**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Eletrônico nº. 076/2023** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 07 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AE47F25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023
PROCESSO Nº 11932/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 042/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: R$ 11.010,00 (onze mil e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 10/10/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F8468D65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023
PROCESSO Nº 11935/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 042/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. PARA PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 10/10/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CB3C703B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 265/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 265/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TIAGO SOARES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACÊUTICO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob

a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5E204BD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 266/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 266/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CHEILA GARCIA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CEBDA62E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 267/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 267/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUZIA FERREIRA DE ARAUJO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:38BAF422

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 268/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 268/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LAZARA NAÍDES ANDRADE DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:443C6398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 263/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 263/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANI SILVA RIBEIRO LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: Luani Silva Ribeiro
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA,** (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0A57F331

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 264/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 264/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J E C S ALMEIDA CLINICA MEDICA EIRELI
RESPONSAVEL TÉCNICO: José Eduardo Castro Souza Almeida
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA,** (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:44BFFB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 187/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 187/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76965/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornais (Diário Oficial do Estado de Goiás, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação), para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu (GO).
VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2F3C7621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2023
PROCESSO Nº. 12173/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA OBJETO: Registro de preços para **aquisição e locação de materiais para enfeite natalino.**
VALOR: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/10/2023 A 11/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8B241A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2023
PROCESSO Nº. 12174/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CASA NOEL LTDA
OBJETO: Registro de preços para **aquisição e locação de materiais para enfeite natalino.**
VALOR: R$ 40.238,00 (quarenta mil duzentos e trinta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/10/2023 A 11/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7415FB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2023
PROCESSO Nº. 12176/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição e locação de materiais para enfeite natalino.
VALOR: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/10/2023 A 11/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:33706768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2023
PROCESSO Nº. 12177/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição e locação de materiais para enfeite natalino.
VALOR: R$ 2.694,00 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/10/2023 A 11/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7D6FBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2023
PROCESSO Nº. 12178/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUCAS P GONÇALVES
OBJETO: Registro de preços para aquisição e locação de materiais para enfeite natalino.
VALOR: R$ 69.610,00 (sessenta e nove mil seiscentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/10/2023 A 11/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1ADEE8A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2023
PROCESSO Nº. 12179/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição e locação de materiais para enfeite natalino.
VALOR: R$ 3.833,75 (três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/10/2023 A 11/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8899C14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2023
PROCESSO Nº. 12180/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição e locação de materiais para enfeite natalino.
VALOR: R$ 13.655,95 (treze mil seiscentos cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 11/10/2023 A 11/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4A3752AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2023
PROCESSO Nº. 13993/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 065/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção, destinados a projetos de infraestrutura de drenagem urbana.
VALOR: R$ 1.618,00 (um mil seiscentos e dezoito reais).
DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 30/10/2023 A 30/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CDFC463A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2023
PROCESSO Nº. 13994/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 065/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção, destinados a projetos de infraestrutura de drenagem urbana.
VALOR: R$ 395.325,63 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 30/10/2023 A 30/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7558754D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 023/SANEACÉU/2023

S A N E A C É U

Portaria nº 023/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 14635/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **ROBERTO RODRIGUES ALMEIDA**, em substituição ao Sr. Divino Carneiro de Souza, a ser lotado na SANEACÉU, a partir do dia 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4C3A2204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2022

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 256/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022
NUMERO DO TERMO: 007.256/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA DO PRODUTOR**.
VIGÊNCIA DO TERMO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 256/2022 pelo período de 30 (trinta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de novembro de 2023 até o dia 30 de novembro de 2023.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3B518AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203 2022

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 203/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022
NUMERO DO TERMO: 004.203/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO ACALANTO E VALE DOS IPÊS**.
VIGÊNCIA DO TERMO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 256/2022 pelo período de 30 (trinta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de novembro de 2023 até o dia 30 de novembro de 2023.

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E82C45FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS, EM PROL DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520710520210002 (DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO), A FIM DE ATENDER AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS."* **Assinatura da Ata:** 26/09/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PAPEL MÁGICO LTDA, CNPJ: 12.589.150/0001-61. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **20.932,30 (Vinte mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:AC0F0214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS, EM PROL DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520710520210002 (DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO), A FIM DE ATENDER AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS."* **Assinatura da Ata:** 26/09/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** TECIDOS BRAZAO LTDA, CNPJ: 18.524.389/0001-30. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **11.463,90 (Onze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:69389005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – TECIDOS E AVIAMENTOS, EM PROL DE ATENDER O PÚBLICO ALVO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 520710520210002 (DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO), A FIM DE ATENDER AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS."* **Assinatura da Ata:** 26/09/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 21.440.180/0001-00. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **100.730,70 (Cem mil e setecentos e trinta reais e setenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:538D4374

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº.070/2023

Portaria nº.070/2023 Diorama–GO, 1º de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão horizontal a servidores públicos do Município de Diorama e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as previsões legais da Lei nº 597/2002 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Diorama) Secão I – Da Progressão Horizontal, Art. 16, alterado pela Lei nº 1062/2022, Seção II – Do Adicional de Progressão Funcional art. 33, inciso 1º; e

CONSIDERANDO a solicitação feita através de requerimento pelos servidores;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão horizontal aos Servidores abaixo relacionados a partir de novembro de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO	CCLASSE
287	GISLENE TAVARES DA SILVA	022.***.***-03	08/11/2010	E
311	JUCELIO MORAIS FREITAS	006.***.***-21	01/11/2011	E
469	LUCIVANIA FERREIRA DE SOUZA	908.***.***-04	01/11/2017	C

468	MARIA ELVINA VIEIRA DA SILVA	848.***.***-68	01/11/2017	C
89	VALDOMIRA DE LACERDA XAVIER	775.***.***-34	01/11/1994	E
291	VANIA DIVINA DA COSTA	001.***.***-99	18/11/2010	E

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:15B622CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 069 /2023

Portaria nº 069 /2023 Diorama-Go., 1º de novembro de 2023.

"Dispões sobre concessão de licença para tratos de interesses particulares".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária ***Valéria Ferreira dos Santos***, matr. 482, CPF nº 981.279.501-49, Servidora Municipal ocupante do cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais - Secretar*ia Municipal de Educação**, admitida em 10/01/2020, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, de acordo com o art. 110 da Lei nº 601/2003, com inicio no dia 1º de novembro de 2023, **(01/11/2023 a 30/10/2025).**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0B69C85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 068 /2023

Portaria nº 068 /2023 Diorama-Go., 1º de novembro de 2023.

"Dispões sobre concessão de licença para tratos de interesse particular".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao funcionário ***Kaliston Dias Fernandes****, matr. nº 487, CPF nº 048.739.741-00,* Servidor Municipal ocupante do cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais*** – **Obras de Serviços Urbanos**, admitido em 03/09/2018, licença para tratos de interesse particular, por dois anos, de acordo com o art. 110 da Lei nº 601/2003, com inicio no dia **1º de novembro de 2023, (01/11/2023 a 30/10/2025).**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:748FFC42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1491/2023

PORTARIA Nº 1.491/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no **CPF**: **027.714.221-07**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **25 e 26/10/2023**, para tratar de projetos para o município com a CRV Engenharia.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **31 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 31/10/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:FE7196AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1492/2023

PORTARIA Nº 1.492/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 250,00 à servidora **ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS**, **CPF: 484.780.401-53**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO e IGUALDADE RACIAL** para viagem a cidade de **BRASÍLIA/DF,** no dia **01/11/2023,** para cumprir a agenda de trabalho no Ministério da Cultura com o Diretor de Promoção das Culturas Populares Dr. Sebastião Soares.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **31 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 31/10/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:A664EAD1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1493/2023

PORTARIA Nº 1.493/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ADEMIR DE VARGAS MACHADO,** inscrito no **CPF:793.930.121-72**, ocupante do cargo de **INSTRUTOR DE ANCESTRALIDADE CULTURAL – TEMPORÁRIO**, para viagem a cidade de **BRASÍLIA/DF**, no dia **01/11/2023,** para cumprir a agenda de trabalho no Ministério da Cultura com o Diretor de Promoção das Culturas Populares Dr. Sebastião Soares.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **31 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 31/10/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E20C83FF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3952/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de administração.
Contratado: MÍDIAS INFLÁVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 52.354.512/0001-50.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 186/2023.
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de urso inflável de quatro metros que será destinado a decoração natalina da praça Margarida Mendes.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 24.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº: 975/2023. 07 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AC49FC47

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3953/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de infraestrutura.
Contratado: MINAS PARQUE PLAYGROUDS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 15.596.078/0001-98.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação Nº. 187/2023.
Objeto: Dispensa de licitação para fabricação, manutenção e instalação de brinquedos de madeira. Que se faz necessário devido ao desgastes que ocorrem através da exposição, ocasionando comprometimento das peças que compõem cada brinquedo, podendo assim, ocasionar acidentes.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 7.150,00 (Sete mil e cento e cinquenta reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 153-10.08.15.452.1015.1.031.4.4.90.52-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº: 975/2023. 07 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5B3960D7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1101A/2023

DECRETO Nº 1.101A/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"**Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2023;

D E C R E T A:

achei o logo muito grande e ficou em cima dos nomesFica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 07/11/2023 a 31/12/2023:

EMPRESA/ PESSOA FÍSICA	CPF OU CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
ANA NÁTALLI LOPES DO NASCIMENTO	077.389.823-90	ANA NÁTALLI LOPES DO NASCIMENTO – TÉCNICA EM ENFERMAGEM.
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	043.246.591-09	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA – ENFERMEIRA.
ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA	716.228.451-53	ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA - ENFERMEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás, Goiás, 01 de Novembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 01/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:0876D7EA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 1022B/2023

DECRETO N.º 1022B/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara a dispensa de Licitação para a COMPRA DE IMÓVEL**,** que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 24, inciso X, e suas alterações;

CONSIDERANDO que o Município irá criar o Programa de Construção de Casas Populares em parceria com o Governo de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, e dar início as inscrições das casas a custo zero em municípios da primeira etapa da modalidade Pra Ter Onde Morar – Construção. Serão entregues pela iniciativa, casas totalmente custeadas pelo Estado, Governo Federal através dos Órgãos responsáveis e com recursos do tesouro municipal.

CONSIDERANDO que para atender o programa PRA TER ONDE MORAR serão construídas casas custeadas pelo Governo de Goiás, em parceria com os municípios, que entram com terreno e infraestrutura.

CONSIDERANDO que o imóvel matrícula 4.310 do Cartório de Registro de Imóveis de Flores de Goiás/GO atende as necessidades do programa habitacional, podendo ser adquirida por meio de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 devida a sua localização ser privilegiada e atender os interesses do programa.

CONSIDERANDO que por meio da Lei Municipal 204/2023 a Câmara de Flores de Goiás autorizou o Poder Executivo a adquirir o imóvel para implantação de programas de construção de casas populares, constando de referida lei a autorização para aquisição pelo artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, isto é por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que o preço mostra ser vantajoso, sendo o preço abaixo do praticado no mercado, conforme levantamento de valores feito por dois laudos de avaliação, sendo um laudo elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – Decreto 908/2023, e outro laudo técnico de avaliação feito pelo engenheiro avaliador conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas um valor médio de R$ 498.000,00 (quatrocentos noventa e oito mil reais).

CONSIDERANDO que a proposta de venda do imóvel pelo valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a dispensa na aquisição de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, e desde que com preço compatível com o valor de mercado, segundo as duas avaliações prévias.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA DE TERRAS MEDINDO 1,5006 ha., (um hectares, cinquenta ares e seis centiares) em um perímetro de 1.362,51 metros, na fazenda Poções/Trindade, doravante parte integrante do perímetro urbano da cidade de Flores de Goiás-GO** conforme matrícula 4.310, Livro 2, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se o **VENDEDOR**, para assinar escritura pública de compra e venda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, 13 dias do mês de setembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 13/09/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1CB67ED9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº1567/2023 JARAGUÁ-GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO TEMPO DE CUIDAR TC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos relevantes e reconhecidos serviços de defesa de direitos sociais e pela prática de ações ligadas à filantropia e à educacional em nosso Município, a Associação Tempo de Cuidar TC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 51.795.773/0001-42.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública concedidos à entidade, após regular processo administrativo, quando:

I - houver a substituição dos fins estatutários;

II - negar-se a prestar serviços descritos em seu estatuto; ou

III - quando solicitado, negar ao Poder Público a prestação do serviço, salvo por justo motivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:F8233D21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 239/2023

Contrato n° 239/2023
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:FERNANDO HENRIQUE FARIA DO AMARAL-AMARAL CONTRUÇOES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA DA COBERTURA DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO

PEDRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Valor:R$ 320.095,86, (trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais, e oitenta e seis centavos)
Dotação: 012.0243.00401.1.002.449051 FICHA 169 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 06/10/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:07/10/2023
Processo: 9994/2023
Carta Convite: 003/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B33D1AB4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 821/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo"

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na à Contratação de empresa para aquisição de aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, por meio da NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ:015.570.206/0001-24, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, QUADRA 08,LOTE 11A, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000.neste ato representada pelo Sr**. ROBERTO SIMAO FONSECA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4777737, expedida pelo SPTC/GO, e CPF nº 015.897.421-25
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.902,60 (TRES MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS**), em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24, Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EA8D472B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº236/2023

CONTRATO N°236/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: SHOW DE FESTA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$9.114,89 (NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS),
DOT. ORC 04.122.052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
PROCESSO: 10629/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 596/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:91D156F2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2023

CONTRATO N° 344/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: M A RODRIGUES E CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL COMPLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;
VALOR: R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOT. ORC 10.301.050.2.217.339030 FICHA 486 FONTE 102
DOT. ORC 10.301.050.2.217.339030 FICHA 486 FONTE 107
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023
PROCESSO: 10372/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 595/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1A40395D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023

CONTRATO N° 237/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E TAMBORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 3.040,00 (TRES MIL E QUARENTA REAIS)
DOT.ORC 03.004.122.052.2.006.339030 FICHA 066 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023
PROCESSO: 10634/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 599/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8C989BB9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°826/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de seguro veicular, modelo: FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX - 5 PASS, placa: SCQ0C43, visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de seguro veicular, modelo: FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX - 5 PASS, placa: SCQ0C43, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, considerando a necessidade de zelar pela preservação dos veículos sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio público, em face de diversidade de riscos de sinistro.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de seguro veicular, modelo: FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX - 5 PASS, placa: SCQ0C43, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de seguro veicular, modelo: FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX - 5 PASS, placa: SCQ0C43, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**, RUA GUAIANASES, nº 1238, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01.205-001, neste ato representada pelo Sr. **Roberto de Sousa Dias**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 18304552-x**, expedida pelo SSP-SP, e **CPF nº.115.838.468-83**, juntamente com a Sra. **Neide Oliveira Souza**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 28.543.390-8**, expedida pelo SSP-SP, e **CPF nº.205.408.568-51**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.406,21 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de seguro veicular, modelo: FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX - 5 PASS, placa: SCQ0C43, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0D2A2AA6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E DECISÃO DO RECURSO TOMADA DE PREÇO 006/2023, PROCESSO 7106/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público a Decisão emitida pela Gestora Pública do município, referente à Tomada de Preço n° 006/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO VAPT VUPT DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, do resultado da sessão de abertura de propostas e declaração de vencedor, ocorrida no dia 29 de setembro de 2023, inteiro teor no site.

Publique-se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CAD81656

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E DECISÃO DO RECURSO TOMADA DE PREÇO 003/2023, PROCESSO 4691/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público a Decisão emitida pela Gestora Pública do município, referente à Tomada de Preço n° 003/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ MAURÍCIO DE MOURA, município de Mara Rosa - GO, do resultado da sessão de abertura de propostas e declaração de vencedor, ocorrida no dia 28 de setembro de 2023, inteiro teor no site. Publique-se. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EEFE1EA8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°827/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de seguro veicular, modelo: NISSAN FRONTIER CAB DUP, placa: RCA3C77 E FIAT NOVA DUCATO, placa: RCF6B77, visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de seguro veicular, modelo: NISSAN FRONTIER CAB DUP, placa: RCA3C77 E FIAT NOVA DUCATO, placa: RCF6B77, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, considerando a necessidade de zelar pela preservação dos veículos sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio público, em face de diversidade de riscos de sinistro.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de seguro veicular, modelo: NISSAN FRONTIER CAB DUP, placa: RCA3C77 E FIAT NOVA DUCATO, placa: RCF6B77, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de seguro veicular, modelo: NISSAN FRONTIER CAB DUP, placa: RCA3C77 E FIAT NOVA DUCATO, placa: RCF6B77, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**, RUA GUAIANASES, nº 1238, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01.205-001, neste ato representada pelo Sr. **Roberto de Sousa Dias**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 18304552-x**, expedida pelo SSP-SP, e **CPF nº.115.838.468-83**, juntamente com a Sra. **Neide Oliveira Souza**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 28.543.390-8**, expedida pelo SSP-SP, e **CPF nº.205.408.568-51**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$8.192,67 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESCENTA E SETE CENTAVOS), em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de seguro veicular, modelo: NISSAN FRONTIER CAB DUP, placa: RCA3C77 E FIAT NOVA DUCATO, placa: RCF6B77, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AAE3957F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

O Fundo Municipal de Educação de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **21 de novembro de 2023**, às **08h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **O Registro de preços para aquisição de materiais para 2º Etapa da Reforma da Unidade Escolar Encanto da Lua no Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã-GO, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.**Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 07 de novembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:1EA10DAD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

O Fundo Municipal de Educação de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **22 de novembro de 2023**, às **08h20min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **A aquisição de materiais para reforma da Unidade Escolar Municipal Helena Maria no município de Matrinchã-GO, decorrente do Convênio firmado entre o Governo do Estado de Goiás (Secretaria Estadual de Educação) e o Município de Matrinchã-GO sob o Processo nº 202100006016545, Emenda nº 527., conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.**Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 07 de novembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3F1CE0DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 24 de novembro de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 107/2023**, tipo **menor preço por item**, *visando a aquisição futura, eventual e parcelada materiais de informática e equipamentos eletrônicos, conforme especificação no termo de referencia para atender as Secretarias Municipais de Mineiros – Goiás*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3700E425

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO- ITENS FRACASSADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, ***considerando os itens 3, 4 e 5 fracassados na primeira sessão***, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **22 de**

novembro de 2023, às 14:00h (quatorze) horas, na **Sala de Reunião do FMS**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição de torneiras de fechamento automático para atender o Fundo Municipal de Saúde**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5447B0F6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **22 de novembro de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **aquisição de Exames de Gasometria com um analisador de gases em regime de comodato**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9ED89B35

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 650/2023

"Prorroga prazo para o candidato
Eduardo Alves Ferraz de Oliveira
tomar posse".
A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. **Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais em vigor, e
CONSIDERANDO que o candidato, classificado em 14º lugar no Cargo de Agente de Serviço Administrativo, do Concurso Público para Cargos Administrativos da FIMES, Edital 001/2019, foi convocado para tomar posse em 30 (trinta) dias, conforme a publicação em 28/09/2023 no Jornal de Grande Circulação do Decreto Fundacional nº 597, de 26 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO o requerimento do candidato para prorrogar o prazo por mais 30 dias e, conforme o §1º, Art. 12, da Lei Municipal nº 1360/2012, sobre a possibilidade de adiamento da posse de acordo com a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 27/10/2023, o prazo para o candidato **EDUARDO ALVES FERRAZ DE OLIVEIRA** tomar posse no Cargo de Agente de Serviço Administrativo – Lotado na Unidade Externa de Trindade, GO da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (27/10/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEAC6B12

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 083/2023
Processo Administrativo nº 2023068916
Processo de Compra vinculado nº 2000001204
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Daniel Cortês Beretta, pessoa física.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 2.494,1600 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, dezesseis centavos).
Data de Assinatura: 06 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8174511C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 084/2023
Processo Administrativo nº 2023065634
Processo de Compra vinculado nº 2000001204
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: GADOL ELOHAI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.393.163/0001-42, Signatários: Miguel Ângelo Pricinote, na qualidade de sócio-administrador e Silvia Cristina Marques Nunes Pricinote, na qualidade de palestrante.

Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 1.044,3600 (um mil, quarenta e quatro reais, trinta e seis centavos).
Data de Assinatura: 06 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EA4182F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022044816

Nº. DO PROCESSO: 2023070526
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94477314

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067556

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA IRENE CORDEIRO DE SOUSA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 045.410.534-70.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A1E0E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067674

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DEYLANE SANTANA DE SOUSA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 060.845.433-83.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76EBD9A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067534

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FERNANDA LIBERATO SANTIAGO, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 705.062.781-07.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23375D79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067642

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: PATRICIA DOS SANTOS SOARES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 031.730.771-13.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnica em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7548C2D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067618

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BEATRIZ DA SILVA SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 617.222.913-38
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5FCF66F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067620

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BETANIA MARIA DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 810.243.124-53.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45299379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067619

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NATALIA ESTIGARRIBIA OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 056.359.581-76.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2274151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067562

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: THYAILA CRISTINA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 703.703.251-41.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4FA9A3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067688

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LETÍCIA SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.114.851-50.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1EE0117

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067685

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LEIGMAR ROCHA PINA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 863.845.201-25.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68C33487

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067658

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EDILAINE SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 064.500.331-00.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:780C1BAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067656

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DAIANE DOS SANTOS AZEVEDO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 049.921.821-35.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3A31896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067569

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA ROSEANE DOS SANTOS MARTINS, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 009.879.982-77.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5AEC84C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067638

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NILZA MEDEIROS DE ARAÚJO, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 710.687.162-15.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:737011F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067552

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TAIS MARIA FERREIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob nº 704.853.091-06.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87081AE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067539

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA DO CARMO SOUZA DA CRUZ, brasileira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 371.599.478-94.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A858EC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067548

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ERIKA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 124.780.734-71.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFAF3962

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067546

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA EDLANIA SARAIVA MANGUEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 737.426.941-20.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da

Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A822158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067588

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AMANDA VITAL TAVARES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 019.787.851-27.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75BF75A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067551

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA GIRLENE DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 053.037.913-94.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D3B7F0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067664

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DAYANNE FERREIRA CRUZ, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 041.051.361-00.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECAC1C81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067590

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: INGRYD VITÓRIA MATOS REIS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 711.691.231-20.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85030C9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067557

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TALIS DE JESUS VILELA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 018.722.791-80.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo

Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14FDEA38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067545

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AIRTON DA SILVA PINTO, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 062.113.453-80.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D6355DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067580

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ALTAMIRA BATISTA DE SOUSA TEODORO*,* brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.434.891-43.
OBJETO: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:227C56C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067689

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LILIAN MARA SILVA MENDES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 002.174.831-43.
OBJETO: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:870F2526

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067693

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LUANA LOPES DOS SANTOS AMORIM*,* brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 091.110.454-26.
Objeto: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9126D703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067612

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: ARNÓBIA JULIANA MEDEIROS DA SILVA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 122.211.344-94.
OBJETO: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A458009B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067644

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CLAUDIONETE DOS SANTOS E SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 049.659.283-18.
OBJETO: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E152B3ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067678

Nº. DO PROCESSO:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JULIANA RODRIGUES SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 008.000.941-74.
OBJETO: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E558FB6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067634

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: BRUNA BORGES DE ALCANTARA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 039.479.221-16.
OBJETO: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF5A3C9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067597

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA SILVA OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 049.390.675-48.
OBJETO: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE3FC8D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067669

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: RUTH ANGELICA PEREIRA CARNEIRO, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 708.350.151-30.
OBJETO: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de auxiliar em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84670D8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2023067531

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 010.526.151-39.
OBJETO: Termo de **apostilamento para reajuste/atualização dos valores referente** ao contrato de **credenciamento de técnicos em enfermagem**, em virtude de reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, e adendo a tabela de valores de credenciamento aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023, mediante complementação da União com efeitos retroativos a partir de maio/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência inicial fixada.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5D2603E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, CNPJ 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA**: **MSH SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 34.823.584/0001-17, MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para Reforma e Conclusão de Ampliação da **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SARAIVA,** situada na Avenida das Pedras, s/n°, Bairro: Ouro Branco, no município de Santa Helena de Goiás, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos e demais anexos a este Termo de Referência, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.361.1063.1193.449051 (101), obras e instalações. **VALOR: R$156.162,87 A vigência do contrato será de 01 (um) ano a partir da assinatura do mesmo**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93. O Prazo para execução da obra será de no máximo **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da **"ORDEM DE SERVIÇO" DATA DA ASSINATURA** 01/11/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2DC74DA5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais que serão utilizados em diversas finalidades como oficinas do CRAS, CREAS, SCFV, PAIF, PAEFI e oficina de decoração natalina que serão realizadas no município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 22/11/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de novembro de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6E3EF8F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2023

OBJETO: Contratação de agência de viagens para prestação de serviço de Pacote Turístico, com sistema All Inclusive para os destinos de Porto Seguro-BA e sistema de All Inclusive ou Pensão Completa para Caldas Novas ou Rio Quente-GO, destinados a atender a demanda do Fundo Municipal de Educação Infantil. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 21/11/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de novembro de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9FA21C2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO DE ABREU NETO**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.596.258/0001-87, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022. **OBJETO** prestação de serviços gráficos para atender a demanda de várias Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA:** 23/10/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023 **VALOR:** R$ **24.505,30 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.0401.08.244.1071.2345.339039	100	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
040401.08.244.1071.2313.339039	129	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS

04.0401.08.244.1071.2332.339039	129	MANUTENÇÃO SERV.CONVIV. E FORT E VINCULOS-SCFV
04.0401.08.243.1070.2534.39039	129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
04.0401.08.244.1071.2312.339039	129	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS
04.0401.08.243.1071.2319.339039	129	APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C6EF2691

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.556.376/0001-61**, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 204/2023**, OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Grama Esmeralda em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Cidade. De acordo com o art.75, inciso II, §3º, da Lei 14.133/21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato é a partir da assinatura até **31/12/2023**. **VALOR**: R$ 44.891,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0252.15.452.1020.2023-339039 (100)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A0F1703C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-127-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 127/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE INSUMOS ESTRUTURAIS PARA ATRAÇÕES DO ‘’ANO NOVO’’, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 22/11/2023 ÀS 09H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:A6EDE187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 126-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMMERCE ALL SERVICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DOS EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.218,00 (UM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°126/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AF8EDA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: REZENDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TABLETS.
VIGÊNCIA: 06/06/2023 Á 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$. 71.266,43 (SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 93/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4EBB1E3D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PATRICIA CAROLINE GARCIAS SANTOS. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste ao valor pago aos profissionais da saúde, com efeitos retroativos a **09/08/2023**, em consonância com a Ata 11ª do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. Para a mesma, prestar serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO.. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Fonte**: 102/107. **VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 09/08//2024. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 16.475,60 **ASSINATURA:** 01/11/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:14FAE725

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: JOSYANE BATISTA SILVA. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste ao valor pago aos profissionais da saúde, com efeitos retroativos a **01/05/2023**, em consonância com a Ata 11ª do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. Para a mesma, prestar serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO.. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Fonte**: 102/107. **VIGÊNCIA:** 01/05/2023 a 31/12//2023. **VALOR TOTAL**

ACRESCIDO: R$ 10.983,60 **ASSINATURA:** 01/11/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:2721338C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENCAO EM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 13 novembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 07/11/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0C747DA6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de insumos necessários na substituição de telhas do Centro de Economia Criativa, conforme solicitação do departamento de Engenharia,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **13 de novembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 07/11/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1C7E03A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023- SRP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando inscrições a partir de **09 de novembro de 2023** até o dia **20 de novembro de 2023**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs**,** objetivando **credenciamento de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) na área da saúde como: Médico -Viagem, Técnico em Enfermagem – Viagem, Enfermeiro – Viagem, Enfermeiro Plantonista e Educador Fisico,** com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005 / 992194683,

Jandaia - GO, 07/11/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:57B5731E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE XTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023- SRP

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2023

O Município de Jandaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais DECLARAR, para todos os fins, que através do processo **DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2023**, ADERE ao processo licitatório, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** referente ao **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PROCESSO Nº ADMINISTRATIVO Nº 18567/2022 do Município de Paraúna - GO**, objetivando **aquisição de Veículo Furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, Tipo "A", oriundo de Recurso como Emenda Parlamentar impositiva nº 925, processo Nº 202300010002715 firmados entre a Secretaria De Estado Da Saúde De Goiás e o Município de Jandaia-GO**, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital.
DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C83D01E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 113/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 117/2023.**
CONRATANTE: ADM
CONTRATADO: SL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.531.637/0001-30, SEDIADA NA RUA ROSA GUIMARÃES QUADRA10 LOTE 18, SETOR CANADA, ACREÚNA, GOIÁS, NESTE ATO SEU PROCURADOR DAVID SILVA MEIRELES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº.4867353, EMITIDA POR SSP-GO, E DO CPF Nº 010.845.161-52, REPRESENTADA POR STEFANY SALES RODRIGUES, PORTADORA DO CPF Nº 706.357.791-37**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM MASSA ASFÁLTICA PMF (TAPA-BURACOS) NO SETOR CENTRAL E DEMAIS BAIRROS DA ZONA URBANA.** ASSINATURA: 07/11/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 108.994,83 (CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). JANDAIA- GO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:789BD7A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 114/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2023.
CONRATANTE: FME
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.340.639/0001-30, ESTABELECIDA NA RUA CALC CANOPO, Nº11, A66666NDAR 2, SALA 3, CENTRO, APOIO II, Nº 11, BAIRRO ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAÍBA - SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRª. **RENATA NUNES FERREIRA**, PORTADORA DO CPF Nº 371.237.288-40**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** ASSINATURA: 07/11/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - MILENA PEREIRA LOPES MOURA - PREFEITA.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:139008B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 100, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 100, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a transferência da localidade do atendimento odontológico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO a solicitação e justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, no tocante a transferência do atendimento do serviço público de odontologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com ênfase em prover melhor atendimento a população local.

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a transferência da localidade de atendimento do serviço público em odontologia, do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido na Avenida JK, esquina com Rua 08, Setor Norte, Código de Endereço Postal n. 75.843-000 para o prédio da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, estabelecido na Rua Paraná, s/n., Vila Mutirão, Código de Endereço Postal n. 75.843-000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (07/11/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 83/2022

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:748BFB10

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO-PROCESSO N. 893/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 893/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 118, de 01.11.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 118/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 893/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, objeto do Processo Administrativo de n. 893/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 118/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E327707B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONVÊNIO N. 003/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 003/2023

Convênio n..... 003/2023
Processo administrativo n..... 2296/2023

CONVENIANTE: : O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONVENIADA: O **SRP - SINDICATO RURAL DE PORTELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 04.178.506/0001-46, com sede na Rua 08, Qd.25, Lt.01, Setor Sul, Portelândia-GO, CEP: 75843-000, representada por seu Presidente, Sr. **VITOR LUIZ FERRARI**, portador do RG nº 1008795997 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n° 246.720.681-53.

CONVENIENTE E CONVENIADA: resolvem eleger as seguintes cláusulas e condições a seguir:
OBJETO DO CONVÊNIO: . O presente Convênio tem por objeto a ações conjuntas entre o Município de Portelândia/GO e o Sindicato Rural de Portelândia/GO, visando a realização da VII Semana Tecnológica que será realizada entre os dias 08 e 10 de novembro de 2023;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente termo de cconvênio e cooperação mútua tem como fundamento legal as disposições do art. 116 da Lei Federal e nº 8.666/93, e do art. 4° da Instrução Normativa de n° 010/2015 do TCM/GO, bem como na Lei Municipal de n. 661, de 11.08.2022, com as sucessivas alterações, que autoriza a celebrar o convênio com o Sindicato Rural de Portelândia/GO, nos termos do Processo Administrativo de n. 2296/2023 e demais normais aplicáveis.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será até 31 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado desde que justificado, mediante termo aditivo entre as partes nos termos da Lei Federal de n. 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo pago em parcela única no mês de novembro/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.21.20.606.0011.2.106-3.3.90.41.00, Ficha Orçamentária: 124; Sub Elemento: 00. Fonte de Recurso: 100.

DATA DA ASSINATURA: Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto: 070/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:42E94FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 278/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2229/2023

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 278/2023
Processo administrativo n. 2229/2023

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo , Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
DISTRATADO: DISTRATADA: IVONALDO DE JESUS SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.51.866.388/0001-49, com sede Rua 18, Sn, Qd. 35, Lt. J, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Ivonaldo de Jesus Souza, portador da Cédula de Identidade de n. 22.181.250-48, expedida pelo SSP/BH e inscrita no CPF/MF nº 242.728.678-81 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go

OBJETO: - A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 278/2023, celebrado aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023 em especial com sujeição às disposições e normas legal da da Lei Federal n. 14.133/21, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviços **de manutenção e limpeza pública.**
.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato Administrativo supramencionado, com previsão e fundamento legal da Lei Federal n. 14.133/21.

DATA DE RESCISÃO: aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto nº 70/2023.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6D35C40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 45/2023

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 45/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para a tomada de serviços de levantamento de dados sobre resíduos sólidos no município de Portelândia-GO, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA
Gestor do FMMA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:71BC0650

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 121/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preço para futura e eventual aquisição de postes ornamentais "tipo árvore" com luminárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: TOTAL LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 39.985.275/0001-67, com valor de R$ 26.322,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 06 de novembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1B9EA407

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 120/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, fórmulas infantis e material de higiene, para o atendimento de determinações judiciais e do Ministério Público, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: ALFA MED UNIPESSOAL LTDA. CNPJ: 45.594.333/0001-24, com valor de R$ 1.237,35.
Empresa: BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.720.905/0002-24, com valor de R$ 73.860,00.
Empresa: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.714.493/0001-31, com valor de R$ 1.508,85.
Empresa: NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA. CNPJ: 20.780.546/0001-10, com valor de R$ 60.000,00.
Empresa: P B RODRIGUES LTDA. CNPJ 43.176.792/0001-62, com valor de R$ 17.860,00.
Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 41.269,67.
Empresa: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 16.699.864/0001-83, com valor de R$ 4.514,40.
Empresa: SUPERA MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 34.921.773/0001-22, com valor de R$ 702,60.
Empresa: SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA. CNPJ: 24.789.372/0001-07, com valor de R$ 2.038,50.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 07 de novembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:39E29A21

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1319, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1319, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALEXSANDRA DE MORAIS FERREIRA LUZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº **798.888.521-91**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI MARCONZINHO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2021 a 30/11/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7E400B22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1320, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1320, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **030.425.761-32**, no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, , ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2022 a 19/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CBF905BE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1321, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1321, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ARIANE ALVES CORREA ARAUJO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **037.878.541-93**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE , CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/11/2022 a 02/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:16C2866D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1322, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1322, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **CARLA FRANCIELI MENDES RAMOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **968.890.391-49**, no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/09/2022 a 19/09/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A491CB02

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1323, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1323, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **CLAUDIA CRISTINA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **891.080.601-00**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2022 a 30/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:25FAEBED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1324, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1324, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **864.494.271-91**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E EESPORTE, CMEI MARCONZINHO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **27/11/2022 a 26/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:399851A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1325, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1325, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **GEANE OLIVEIRA LACERDA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **021.662.761-30**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2022 a 30/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:695AB550

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1326, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1326, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **IONI FERNANDES TELLES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **026.449.001-07**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E EESPORTE, CMEI MARCONZINHO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **16/12/2022 a 15/12/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/12/2023 a 14/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **15/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29440693

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1327, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1327, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JAQUELINE SILVESTRE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **412.935.138-90**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MARIA IGNEZ**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/11/2022 a 02/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1EFC9B25

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1328, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1328, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **KESSIA BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **049.882.521-32**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TUDO AQUI**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/07/2022 a 03/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 01/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:397C407E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1329, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1329, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUIZA CARLA DOS SANTOS CABRAL**, inscrito (a) no CPF sob o nº **045.688.971-06**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EMR CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **16/12/2022 a 15/12/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/12/2023 a 14/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **15/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6A087BFC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1330, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1330, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIZA DOS SANTOS SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **889.057.641-34**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/11/2022 a 06/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E2843618

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1331, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1331, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NAHGELA DIVINA ROSALING CANDIDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **041.826.621-21**, no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/11/2022 a 06/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A2225E38

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1332, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1332, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RUBIA SILVEIRA CABRAL MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **012.353.301-50**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, CMEI HETIELL CLAUDINO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2022 a 30/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F40C27E8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1333, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1333, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SABRINA DE SOUZA ROSA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **370.654.808-95**, no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI SERAFIM JUNIOR**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/11/2022 a 06/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:127DC5C1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1334, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1334, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SIDINARIA SOUZA FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **706.463.671-96**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE CMEI SERAFIM JUNIOR**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **16/12/2022 a 15/12/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/12/2023 a 14/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **15/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:224A2044

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1335, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1335, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **TATIANA DE FREITAS ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **624.736.111-49**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE V**, lotado (a) no **ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **27/11/2022 a 26/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3C9CC50F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1336, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1336, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VIVIANE CRISTINA GONCALVES DE ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **041.386.711-02**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2022 a 30/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E4ABD5A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1337, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1337, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SILVANIA APARECIDA ALMEIDA THEMOTEO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **020.098.551-59**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2022 a 31/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 22/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD9A85E8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1338, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1338, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **PAULO HENRIQUE XAVIER FRANCO**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024, devendo retornar no dia 02 de abril de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FC29C4AA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1339, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1339, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MAYKE JOSE DE JESUS LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **042.970.641-38**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/11/2022 a 13/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **23/01/2024 a 21/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5624EFBA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1342, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1342, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no

Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **EURIPEDES PEREIRA BARCELOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **124.865.901-53**, no cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/07/2022 a 14/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2024 a 21/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8DAE8BEE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1341, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1341, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ADELIDE VIEIRA CABRAL**, inscrito (a) no CPF sob o nº **236.461.281-00**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **19/11/2021 a 18/11/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 22/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:533824A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1340, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1340, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **PATRICK MARCEL BATISTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **026.239.791-97**, no cargo de **CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2022 a 30/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/12/2023 a 23/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:14878A53

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ALCINEIDE CAETANO DA SILVA COSTA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ALCINEIDE CAETANO DA SILVA COSTA**, portador(a) do CPF nº 977.980.021-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV**, pelo Decreto SRH nº 759/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ALCINEIDE CAETANO DA SILVA COSTA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3D18B2CA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.759, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.759, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ALCINEIDE CAETANO DA SILVA COSTA**, portador(a) do CPF nº **977.980.021-20**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DO ABRIGO DAS CRIANÇAS CANTINHO DE LUZ**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6C1CE27C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELIANA MODESTO CORREIA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELIANA MODESTO CORREIA**, portador(a) do CPF nº 834.656.501-15, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV**, pelo Decreto SRH nº 760/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ELIANA MODESTO CORREIA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:77A6F8A1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.760, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.760, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ELIANA MODESTO CORREIA**, portador(a) do CPF nº **834.656.501-15**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ABRIGO DO IDOSO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2B851CFC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSE LUIZ MARTINS FERREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSE LUIZ MARTINS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 029.897.761-33, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 761/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

JOSE LUIZ MARTINS FERREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:98A2900A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.761, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.761, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOSE LUIZ MARTINS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº **029.897.761-33**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9CBD9245

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LARISSA SILVA GONZAGA MARCAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LARISSA SILVA GONZAGA MARCAL**, portador(a) do CPF nº 060.475.251-21, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 762/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

LARISSA SILVA GONZAGA MARCAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0185FF05

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.762, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.762, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LARISSA SILVA GONZAGA MARCAL**, portador(a) do CPF nº **060.475.251-21**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9CA78A58

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA MADALENA BORGES OLIVEIRA BUENO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA MADALENA BORGES OLIVEIRA BUENO**, portador(a) do CPF nº 660.219.281-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV**, pelo Decreto SRH nº 763/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado

pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

MARIA MADALENA BORGES OLIVEIRA BUENO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:668EEFDD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.763, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.763, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARIA MADALENA BORGES OLIVEIRA BUENO**, portador(a) do CPF nº **660.219.281-72**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ABRIGO DO IDOSO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EFE551DF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIANA COSTA RIBEIRO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIANA COSTA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 064.851.231-21, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 764/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

MARIANA COSTA RIBEIRO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:89556E1F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.764, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.764, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARIANA COSTA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº **064.851.231-21**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DO ABRIGO DAS CRIANÇAS CANTINHO DE LUZ**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:989105C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE POLIMAR DE OLIVEIRA SILVA COSTA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **POLIMAR DE OLVIEIRA SILVA COSTA**, portador(a) do CPF nº 021.011.771-02, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de

Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 765/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

POLIMAR DE OLVIEIRA SILVA COSTA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:00AA197B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.765, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.765, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **POLIMAR DE OLVIEIRA SILVA COSTA**, portador(a) do CPF nº **021.011.771-02**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DO ABRIGO DAS CRIANÇAS CANTINHO DE LUZ**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:26AA7CA0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VALDIVINO LEITE PEIXOTO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VALDIVINO LEITE PEIXOTO**, portador(a) do CPF nº 981.190.521-53, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, pelo Decreto SRH nº 766/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

VALDIVINO LEITE PEIXOTO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:07A22D6F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.766, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.766, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **VALDIVINO LEITE PEIXOTO**, portador(a) do CPF nº **981.190.521-53**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ABBA7A9D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VANESSA ALVES DE ALMEIDA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VANESSA ALVES DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 010.260.501-70, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV**, pelo Decreto SRH nº 767/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

VANESSA ALVES DE ALMEIDA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FAC2D32

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.767, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.767, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **VANESSA ALVES DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº **010.260.501-70**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ABRIGO DO IDOSO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8860FE6A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE WALITA ANDRADE SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **WATILA ANDRADE SILVA**, portador(a) do CPF nº 705.140.781-38, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, pelo Decreto SRH nº 768/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

WATILA ANDRADE SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6FCF18F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.768, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.768, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **WATILA ANDRADE SILVA**, portador(a) do CPF nº **705.140.781-38**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1B4E490B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAUJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de novembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAUJO**, portador(a) do CPF nº 704.424.581-18, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, pelo Decreto SRH nº 769/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAUJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:48E5E78F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 769, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 769, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAUJO,** portador do **CPF:704.424.581-18,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de novembro de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:21881446

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1343, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1343, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DAIANE RIBEIRO ARANTES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **909.617.061-04**, no cargo de **COORDENADOR (A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2024 a 21/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ADC6AB4C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 770, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 770, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ADENIZIA RODRIGUES PEREIRA	MONITOR	CMEI MARCOS ALVES MAGALHAES	ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL
ALINE RAMOS	PROFESSOR		

PEREIRA	**PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**	**CMEI MARCOS ALVES MAGALHAES**	**ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL**
GREICE SANTOS RODRIGUES	**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS**	**ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCIO RIBEIRO**	**CMEI MARCOS ALVES MAGALHAES**
MAURA FERREIRA MARQUES SERAFIM	**MERENDEIRA**	**CENTRAL DA MERENDA**	**CMEI MARCOS ALVES MAGALHAES**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8059CE5F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO PP 115/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2667/2023 - ABERTURA: 22/11/2023 ÁS 09:00H

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, REPAROS, EVENTUAIS MANUTENÇÕES PREDIAIS A SEREM REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESDE MUNICÍPIO, BEM COMO NO ÂMBITO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS VIAS VICINAIS. LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ÁS 09:00H NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:A77EDD5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N°121 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO n°121 de 07 de novembro de 2023.

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 07 de novembro de 2023.

_____
Secretaria de Administração

"FICA APROVADO O PROJETO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL "SETOR VILA JOSÉ CÂNDIDO DE QUEIROZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA, Prefeito do Município de Diorama-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento de denominado **"Loteamento Setor Vila José Cândido de Queiroz"** – Perímetro Urbano – Diorama – Goiás, de propriedade do Município de Diorama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.335.363/0001-40, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Diorama, na Avenida Deputado José de Assis, s/n, Centro, Diorama-Go, CEP. 76.260-000, em conformidade com as plantas, projetos, memoriais descritivos e demais documentos em anexo constantes do processo de loteamento.
Quanto Ao Uso Do Solo
Art. 2º - O Loteamento Residencial possui a Gleba localizada no município de Diorama-GO, no Plano diretor, Área de Expansão Urbana, com área de 30.048,00 m², dividida da seguinte forma:
§ 1º - O uso do solo urbano no loteamento LOTEAMENTO SETOR VILA JOSÉ CÂNDIDO DE QUEIROZ, segue a fórmula de uso diverso, sendo assim destinados uso: RESIDENCIAL, ÁREA INSTITUCIONAIL, ÁREA VERDE E SISTEMA VIÁRIO para caracterização dos usos necessários e bom funcionamento do empreendimento.
§ 2º - Lotes classificados como de uso residencial, serão permitidos o uso apenas para conjuntos ou unidades residenciais.
§ 3º - As áreas institucionais são parcelas de terrenos destinados a instalação dos equipamentos públicos. As áreas institucionais destinadas á implantação de equipamentos comunitários e terão sua destinação conforme a necessidade da comunidade local apontada pela administração pública municipal. As áreas institucionais foram classificadas e distribuídas pelos espaços urbanos de abrangência do loteamento.
§ 4º - As áreas verdes/praças são as propriedades públicas delimitadas com o objetivo de implantar ou preservar a vegetação local visando assegurar condições ambientais e paisagísticas, podendo ser parcialmente utilizadas pela implantação de equipamentos de recreação, esportes e lazer público.
§ 5º - A área tem como função preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, bem como proteger o solo e assegurar o bem estar do homem.
§ 6º - Descrição das áreas em metros quadrados e suas respectivas porcentagens:
I - Quadro resumo de Área:

ÁREA TOTAL DA GLEBA: 30.048,00					
ÁREA A PARCELAR (ÁREA DO EMPREENDIMENTO)		**100,000%**			
Total a parcelar : 30.048,00 m²					
DESTINAÇÃO	**QUADRAS**	**NÚMERO DE LOTES**	**ÁREA**	**ÁREA TOTAL**	**% TOTAL**
Lotes Internos (76 Lotes)	QUADRA 11	08	2.000,73	13.055,10	43,44%
	QUADRA 12	18	3.633,34		
	QUADRA 13	16	3.087,66		
	QUADRA 14	16	3.338,93		
	QUADRA 15	18	2.994,44		
DESTINAÇÃO	**ÁREAS**	**ÁREA TOTAL**		**% ÁREA**	**%TOTAL**
APM - Área Verde (Externas e internas)	(APM-01)	1.534,35		5,10%	46,52%
Sistema Viário	(Canalização viária Interna e Externa)	12.448,59		41,42%	
APM Lotes Institucionais	(Área Institucional 01 e Área Institucional 02)	3.009,96		10,01%	10,01%

TOTAL GERAL DE LOTES:	79

Art. 3º – O projeto de loteamento a que se refere o artigo 2º será considerado integralmente executado depois que o loteador e o proprietário atenderem as seguintes condições:
§ 1º - Inscrição ou registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis de Diorama, no prazo de 180 dias e na forma da legislação federal em vigor;
§2º - Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.
§ 3º - Execução em todas as vias e logradouros públicos do loteamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 4º - Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais;
Art. 5º - O Loteador fica obrigado a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, a saber:
I - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura municipal;
IV - construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI - obras de compactação e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
VII - obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII - construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;
IX - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X - arborização das vias;
XI - sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII - adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as medidas em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, aos 07 de novembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7AEEDF10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.102/2023

DECRETO Nº 1.102/2023DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do município de FLORES DE GOIÁS/GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal, o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração, conforme a definição do Anexo Único, de cumprimento obrigatório por todos os ocupantes de cargos, empregos e funções públicas, também, no que couber, bem como por estagiários, terceirizados e demais prestadores de serviços, também, no que couber;

§ 1º Para este Decreto, consideram-se integrantes da Alta Administração as seguintes autoridades da administração pública municipal:

I – secretários do Poder Executivo municipal e seus equivalentes hierárquicos, no âmbito da administração direta, bem como titulares de unidades administrativas a eles diretamente vinculados;

II – presidentes e seus equivalentes hierárquicos, no âmbito da administração autárquica e fundacional municipal, bem como titulares de unidades administrativas a eles diretamente vinculados; e

III – ocupantes de cargo de provimento em comissão, diretamente vinculados ao Prefeito e ao Vice-Prefeito.

§ 2º É facultada as empresas públicas, às sociedades de economia mista e as suas subsidiárias pertencentes à Prefeitura a adoção das normas previstas nesse código, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
PREFEITO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DO SERVIDOR E DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS, VALORES E ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO

Seção I
Dos princípios e valores fundamentais

Art. 1º São princípios fundamentais que impõem e orientam a construção deste Código:

I – a definição de valores como referência para o aprimoramento de comportamentos e atitudes do servidor público municipal, vinculada à expectativa do cidadão do município de FLORES DE GOIÁS; e

II – o incentivo ao aperfeiçoamento dos padrões de conduta.

Art. 2º O Poder Executivo do município de FLORES DE GOIÁS adota como valores fundamentais:

I – Compromisso: O servidor público deve estar comprometido com a missão da administração pública, priorizando o atendimento das necessidades da comunidade e mantendo um alto nível de dedicação e excelência em suas funções devendo com eficiência, transparência e responsabilidade alcançar os objetivos da administração pública agindo com integridade, ética e responsabilidade.

II - Responsabilidade: O servidor público deve ser responsável por suas ações e decisões, garantindo o cumprimento de prazos, metas e obrigações legais, contribuindo assim para o alcance dos objetivos da administração pública. Devem agir de forma a não comprometer a credibilidade e a confiança na administração pública, promovendo a integridade e a transparência.

III – Respeito: É fundamental que nas relações interpessoais e no tratamento com os cidadãos, colegas de trabalho e demais partes interessadas seja praticado o respeito. Todos devem ser tratados com cortesia, consideração e dignidade, independentemente de sua posição, raça, gênero, religião, orientação sexual, deficiência, nacionalidade ou qualquer outra característica pessoal.

IV – Empatia: A empatia deve guiar o tratamento com os cidadãos, colegas de trabalho e demais partes interessadas, entendendo e considerando suas necessidades, perspectivas e sentimentos. A compreensão e a consideração das emoções e preocupações dos outros são essenciais para promover relações interpessoais saudáveis e eficazes.

V- predominância do atendimento ao interesse público em relação ao interesse particular;

VI- boa e regular utilização do recurso público, com a obtenção dos resultados esperados da execução das políticas públicas;

VII- promoção da confiança como fundamento das relações de trabalho entre os servidores e os demais cidadãos.

Parágrafo único. O atendimento ao interesse particular nas situações concretas enfrentadas pela administração pública ocorre desde que esteja alinhado com o atendimento ao interesse público.

CAPÍTULO II DAS CONDUTAS E DA TOMADA DE DECISÃO

Seção I
Das condutas diárias

Art. 3º -A conduta diária do servidor público do Poder Executivo municipal quanto aos comportamentos dele esperados, aos que devem ser evitados e às qualidades desejadas bem como às indesejadas compõe o Anexo Único deste Código, cujo conteúdo expressa as expectativas dos cidadãos em relação aos servidores.

Seção II
Da tomada de decisão

Art. 4º O processo de tomada de decisão no exercício da função, por se tratar do momento crítico no qual se manifesta o risco de ofensa a este Código, deve ser objeto de especial atenção por parte dos servidores, com os seguintes cuidados:

I – consulta informal aos assessores mais próximos, de acordo com a materialidade da questão;
II – consulta formal aos órgãos de assessoramento, quando esse for o caso; e
III – avaliação de cada decisão conforme o disposto no art. 2º do Anexo Único.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º. Os servidores deverão contribuir para o contínuo aperfeiçoamento de uma cultura ética que atenda às expectativas dos cidadãos e, nesse sentido, precisarão ser promovidas constantes atividades de difusão deste Código.

Art. 6º. Este Código não impede a criação e a existência de códigos de ética específicos, desde que eles não contrariem o disposto neste Código.

ANEXO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DO SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

Quadro I: Comportamentos Esperados (elencar aqui em ordem decrescente os **15 comportamentos mais esperados** pela população na consulta pública)

Ord.	Comportamentos Esperados	Quant. menções
1	COMPROMISSO	70
2	RESPONSABILIDADE	62
3	RESPEITO	54
4	COMPETÊNCIA	52
5	HONESTIDADE	49
6	EMPATIA	43
7	DEDICAÇÃO	37
8	TRANSPARÊNCIA	30
9	AGILIDADE	23
10	ZELO	10
11	IMPARCIALIDADE	8
12	DISCIPLINA	8
13	JUSTIÇA	7
14	CORDIALIDADE	6
15	CIVILIDADE	4
	Total de menções	463

Quadro II: Comportamentos não esperados (elencar aqui em ordem decrescente os **15 comportamentos não esperados** pela população na consulta pública)

Ord.	Comportamentos Não Esperados	Quant. menções
1	ARROGÂNCIA	84
2	CORRUPÇÃO	57
3	DESRESPEITO	37
4	ASSÉDIO	37
5	DESONESTIDADE	37
6	IRRESPONSABILIDADE	32
7	NEGLIGÊNCIA	31
8	ACOMODAÇÃO	29
9	INJUSTIÇA	29
10	DESCASO	25
11	INCOMPETÊNCIA	22
12	OMISSÃO	15
13	PROCRASTINAÇÃO	8
14	INDISCIPLINA	3
15	PARCIALIDADE	2
	Total de menções	465

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E6CF8B68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº448/2023 JARAGUÁ-GO, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do município de Jaraguá Estado de Goiás.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Jaraguá-Goiás, no uso de suas atribuições legais, consubstaciandas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal, o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração, conforme a definição do Anexo Único, de cumprimento obrigatório por todos os ocupantes de cargos, empregos e funções públicas, também, no que couber:

§ 1º Para este Decreto, consideram-se integrantes da Alta Administração as seguintes autoridades da administração pública municipal:

– secretários do Poder Executivo municipal e seus equivalentes hierárquicos, no âmbito da administração direta, bem como titulares de unidades administrativas a eles diretamente vinculados;

– presidentes e seus equivalentes hierárquicos, no âmbito da administração autárquica e fundacional municipal, bem como titulares de unidades administrativas a eles diretamente vinculados; e

– ocupantes de cargo de provimento em comissão, diretamente vinculados ao Prefeito e ao Vice-Prefeito.

§ 2º É facultada às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às suas subsidiárias pertencentes à Prefeitura a adoção das normas previstasnesse código, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguá-GO, 31 de outubro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá-Goiás

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DO SERVIDOR E DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS, VALORES E ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO

Seção I
Dos princípios e valores fundamentais

Art. 1º São princípios fundamentais que impõem e orientam a construção deste Código:
I - a definição de valores como referência para o aprimoramento de comportamentos e atitudes do servidor público municipal, vinculada à expectativa do cidadão do município de Jaraguá-Go; e
II - o incentivo ao aperfeiçoamento dos padrões de conduta.

Art. 2º O Poder Executivo do município de Jaraguá-Go adota como valores fundamentais:
I - predominância do atendimento ao interesse público em relação ao interesse particular;
II - boa e regular utilização do recurso público, com a obtenção dos resultados esperados da execução das políticas públicas;
III - promoção da confiança como fundamento das relações de trabalho entre os servidores e os demais cidadãos.
Parágrafo único. O atendimento ao interesse particular nas situações concretas enfrentadas pela administração pública ocorre desde que esteja alinhado com o atendimento ao interesse público.

CAPÍTULO II
DAS CONDUTAS E DA TOMADA DE DECISÃO

Seção I
Das condutas diárias
Art. 3º A conduta diária do servidor público do Poder Executivo municipal quanto aos comportamentos dele esperados, aos que devem ser evitados e às qualidades desejadas bem como às indesejadas compõe o Anexo Único deste Código, cujo conteúdo expressa as expectativas dos cidadãos em relação aos servidores.

Seção II
Da tomada de decisão

Art. 4º O processo de tomada de decisão no exercício da função, por se tratar do momento crítico no qual se manifesta o risco de ofensa a este Código, deve ser objeto de especial atenção por parte dos servidores, com os seguintes cuidados:
I – consulta informal aos assessores mais próximos, de acordo com a materialidade da questão;
II – consulta formal aos órgãos de assessoramento, quando esse for o caso; e
III – avaliação de cada decisão conforme o disposto no art. 2º do Anexo Único.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º. Os servidores deverão contribuir para o contínuo aperfeiçoamento de uma cultura ética que atenda às expectativas dos cidadãos e, nesse sentido, precisarão ser promovidas constantes atividades de difusão deste Código.

Art. 6º. Este Código não impede a criação e a existência de códigos de ética específicos, desde que eles não contrariem o disposto neste Código.

ANEXO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DO SERVIDOR DO PODER bEXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GO.

Quadro I: Comportamentos Esperados

Ord.	Comportamentos Esperados	Quant. menções
1	Ser competente	34
2	Ter compromisso com a tarefa que ali foi designada.	32
3	Ser honesto	30
4	Ser ágil na prestação do serviço	29
5	Agir com responsabilidade	26
6	Ter empatia durante e após a prestação do serviço	23
7	Promover a transparência e ser transparente	17
8	Ser dedicado	17
9	Ter disciplina	10

10	Ser imparcial	10
11	Agir com cordialidade	9
12	Ter zelo pela coisa pública	8
13	Agir com civilidade	4
14	Ser justo	4
15	Agir com respeito	1
	Total de menções	254

Quadro II: Comportamentos não esperados

Ord.	Comportamentos Não Esperados	Quant. menções
1	Não ser Arrogante	64
2	Não agir com descaso	31
3	Não ser corrupto	29
4	Não praticar assédio	23
5	Não agir com negligência	21
6	Não ser irresponsável	20
7	Não ser incompetente	17
8	Não ser desonesto	14
9	Não ser injusto	13
10	Não ser acomodado	12
11	Não ser omisso	8
12	Não ser indisciplinado	4
13	Não procastinar	4
14	Não ser parcial	3
15	Não ser desrespeitoso	1
	Total de menções	264

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:F1400E43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 56/2022

PROCESSO Nº 2023047653
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2023
VALIDADE: A ARP terá validade de 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS**, representada pelo Sr. Jailson Martins Machado, inscrito no CPF sob o nº 546.376.271-68, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL 093/2023**, **Processo nº 2023047653,**regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DAS CONTRATADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa para Aquisição futura, eventual e parcelada de insumos agrícolas para paisagismo no município de Mineiros/GO,** conforme especificações e condições constantes no termo de referência deste edital e seus anexos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**
Nome: MARCIO RAMOS SOUTO
CNPJ: 42.974.442/0001-89
Endereço: Rua Vinte, Quadra 07, Lote 10, Setor Loteamento Souza, Mineiros-GO, CEP 75.833-062
Telefone: (64) 99643-9110
E-mail: marcioramos@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: Marcio Ramos Souto
CPF: 939.372.021-53

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
Os objetos deverão ser entregues em no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data da solicitação, devendo ser entregues às expensas do fornecedor, no almoxarifado da secretaria de Obras Urbanas, na Avenida Antônio Carlos Paniago, nº 230, Setor Pecuária, em dias úteis no horário de 08:00 hs às 17:00 hs, devendo ser agendado previamente através do telefone (64) 3661-0038.
Substituir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício ou problemas na utilização.

III. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação dos materiais, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.
IV. Não há quantidade mínima para pedido por parte da contratante, portanto a contratada deverá efetuar a entrega na quantidade solicitada sob pena de aplicação de penalidades.
V. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
VI. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
VIII. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 121/2022.
IX. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
X. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XII. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada a entrega dos objetos, alteração de endereço, conta bancária, e qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XIII. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XIV. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
XV. Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;

DA VIGÊNCIA DA ARP
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5000	*Substrato Terra vegetal saco 8 kg*do tipo "Carolina Soil"	BELA FLOR	R$ 54,00	R$ 270.000,00
02	500	*Adubo Mineral NPK 05-25-15*	RIFERTIL	R$ 181,00	R$ 90.500,00
03	500	*Adubo Mineral NPK 04-14-08*	RIFERTIL	R$ 142,00	R$ 71.000,00
04	500	*Adubo Mineral NPK 20-00-20*	RIFERTIL	R$ 131,00	R$ 65.500,00
05	1000	*HERBICIDA GIFOSATO*	NUFOSAT	R$ 29,86	R$ 29.860,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
CLÁUSULA QUINTA: A contratante deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, nos termos do inciso III do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, diretamente ou por meio de preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da contratada constantes neste Termo de Referência;

Compete ainda à Contratante:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;
Notificar, formal e tempestivamente a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sansões administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos no contrato;
Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 093/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até 10 (dez) dias úteis a partir de cada remessa entregue, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Obras Urbanas, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Secretaria de Obras Urbanas deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o Município rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 121/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial n. 121/2022, conforme decisão da Pregoeira de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O secretário designará um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata de Registro de Preço, Sr. WINSTON THIERRY RESENDE SILVA, com matrícula n° 6751, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros-GO, 24 de outubro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37869F6F

